



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 184/2017-CJCI

Belém, 04 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

**Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), considerando a Carta elaborada no 75º ENCOGE - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, recomendo Vossa Excelência a adotar formas de solução pacífica de conflitos de interesse, através da mediação e conciliação, observando as atribuições do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos – Nupemec e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc (Resolução nº 15/2016) do TJPB, conforme previsto na Lei 13.140/2015 e na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

**DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**